



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL 01/2026
CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA
DIRETORIA DO DCSA DO BIÊNIO 2026-2028

A Comissão Eleitoral responsável pelo encaminhamento do processo eleitoral para diretoria do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), *campus* de Vitória da Conquista, conforme deliberação da Plenária Departamental do dia 21 de setembro de 2026, faz publicar este Edital, nos seguintes termos:

I – Ficam convocadas as eleições para Diretoria do Departamento de Ciências Aplicadas - DCSA, *campus* de Vitória da Conquista, para o biênio 2026–2028.

II – O registro das inscrições das chapas concorrentes ocorrerá de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, por meio de encaminhamento da documentação referida no art. 2º, parágrafo primeiro, do Regimento Eleitoral DCSA 2026/2028, via *e-mail* institucional da Comissão Eleitoral.

III – A composição da (s) chapa (s) concorrentes à eleição para a Diretoria do DCSA deve obedecer ao disposto no Capítulo I do Regimento Eleitoral da Diretoria do DCSA no Biênio 2026-2028.

IV – A homologação da (s) chapa (s) concorrentes ocorrerá até o dia 05 de outubro de 2026, podendo ser interpostos recursos de reconsideração à Comissão Eleitoral, de 06 a 08 de outubro de 2026; e, se improvidos, de revisão à Plenária do DCSA, de 14 a 16 de outubro de 2026, com homologação definitiva das inscrições até o dia 20 de outubro de 2026.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8658 | dcsa@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

V – O processo de publicização da (s) chapa (s) e de suas propostas de ação e gestão para a Diretoria do DCSA no biênio 2026-2028 será de responsabilidade de cada chapa concorrente e deverá ocorrer exclusivamente durante o período da Campanha Eleitoral, de 21 de outubro a 03 de novembro de 2026, sendo autorizada a utilização de redes sociais para este fim.

VI – Será organizado pela Comissão Eleitoral 01 (um) debate ou evento semelhante, para apresentação e discussão de propostas das chapas concorrentes à Diretoria do DCSA junto aos eleitores deste departamento, que poderá ocorrer durante o período da Campanha Eleitoral, de 21 de outubro a 03 de novembro de 2026.

VII – A eleição se realizará no dia 04 de novembro de 2026, quarta-feira, das 08h às 23:59h, de forma direta, universal e paritária, na forma do Regimento Eleitoral da Diretoria do DCSA no Biênio 2026-2028.

VIII – A Comissão Eleitoral promulgará os resultados da Eleição no dia 05 de novembro de 2026, via *e-mail* institucional do DCSA, podendo ser interpostos recursos de reconsideração à Comissão Eleitoral, de 10 a 12 de novembro de 2026; e, se improvidos, de revisão à Plenária do DCSA, de 17 a 19 de novembro de 2026.

IX – A homologação dos resultados da Eleição ocorrerá em Reunião Plenária Extraordinária convocada até o dia 27 de novembro de 2026, podendo ser antecipada para o dia 23 de novembro de 2026, se não interpostos recursos de revisão à Plenária do DCSA.

X – Estarão aptos a votar nesta eleição para a Diretoria do DCSA no Biênio 2026-2028 os (as) discentes regularmente matriculados (as), no semestre 2026.2, nos Cursos de Graduação da UESB, presenciais (Administração, Ciências Contábeis, Direito e Economia) e na modalidade EAD (Tecnólogo em Gestão Pública); os (as) discentes regularmente matriculados no semestre 2026.2 nos Cursos de Pós-Graduação vinculados

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8658 | dcsa@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

às Áreas de Conhecimento do DCSA; os (as) servidores (as) docentes, técnico (as) e analistas administrativos lotados e em exercício no DCSA, inclusive os (as) docentes substitutos (as) e visitantes; e os (as) servidores (as) administrativos REDA.

XI – Além do requerimento de inscrição das chapas concorrentes, todos os demais requerimentos à Comissão Eleitoral e Recursos de Reconsideração ou de Revisão deverão ser interpostos tempestivamente via *e-mail* institucional da Comissão Eleitoral ; e todos os despachos e deliberações da Comissão Eleitoral serão oficializados via *e-mail* institucional do DCSA.

XII - Este Edital entra em vigor na data de sua postagem no *e-mail* institucional do DCSA, revogadas todas as disposições em contrário.

COMISSÃO ELEITORAL

TITULARES

- Gilsileide Cristina Barros Lima (analista universitária)
- Josias Alves de Jesus (docente)
- Abmael da Cruz Farias (docente)
- Esdras Antunes do Nascimento (docente)
- Marcelo Nogueira Machado (docente)
- Lorena Lisboa Santos (discente)
- Hellen Rodrigues Pereira (discente)

Vitória da Conquista – BA, 25 de setembro de 2026